

## AGENDA LEGISLATIVA

30 a 03 de outubro/novembro

### COMISSÕES DO SENADO FEDERAL

Terça-feira - 31 de outubro de 2023

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

31/10/2023 - TERÇA-FEIRA - (09H) Anexo II, Ala Nilo Coelho, Plenário nº 2

**Item** Debater sobre os propósitos e as bases operacionais da chamada Coalizão Verde, firmada durante a Cúpula da Amazônia por instituições financeiras dos países amazônicos, lideradas pelo BNDES e BID, e os programas de investimentos específicos do BNDES para a Amazônia visando o desenvolvimento econômico e social sustentável da região.

**Requerimento** REQ 55/2023 - CMA, Senador Beto Faro

**Convidados** Sr. Aloizio Mercadante Presidente do BNDES

**Resultado: Audiência Pública realizada.**

2ª PARTE

**Item** **ITEM 1 PLANO DE TRABALHO**

**Ementa** Proposta de Plano de Trabalho, apresentado pelo senador Confúcio Moura, relator, para avaliação, em 2023, da Política Nacional de Saneamento Básico, nos termos do art. 96-B, do RISF, em atendimento ao REQ 20/2023-CMA.

**Autoria** Senador Confúcio Moura

**Resultado: Aprovado.**

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

REUNIÃO DELIBERATIVA

31/10/2023 - TERÇA-FEIRA - (11H) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 9

**Item** **ITEM 2 PROJETO DE LEI Nº 2326, DE 2022**

**Ementa** Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos integrantes da Fundação Nacional do Índio em atividades de fiscalização.

**Autoria** Comissão Temporária Externa para investigar, "in loco", as causas do aumento da criminalidade e de atentados na região Norte.

**Relatoria** Senador Fabiano Contarato

**Relatório** Favorável ao projeto e contrário às emendas nºs 1 e 2.

<b>Observações</b>	Em 4/9/2023, foram apresentadas as emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Jorge Kajuru. > Em 24/10/2023 foi concedido vista coletiva > A matéria seguirá posteriormente à CMA e, após, à CCJ
<b>Orientação FPA</b>	Contrário
<b>Argumentação</b>	A concessão do porte de armas para os agentes da FUNAI implica custos significativos, incluindo treinamento especializado, manutenção das armas e supervisão rigorosa para garantir o uso adequado e seguro. Estes recursos poderiam ser mais bem direcionados para iniciativas que realmente beneficiem as comunidades indígenas. Uma alternativa sólida reside na colaboração estreita com os órgãos policiais e a possibilidade de solicitar apoio e escolta durante as missões da FUNAI. A FUNAI pode contar com a colaboração das forças de segurança já existentes no país. Ao invés de armas de fogo, uma cooperação eficaz com a polícia permitiria aos agentes da FUNAI solicitarem escoltas quando necessário, garantindo uma resposta rápida e especializada em situações de emergência, sem a necessidade de portar armas permanentemente.
<b>Resultado: Reunião adiada.</b>	